



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje  
EM, 21 de abril de 19 93



LEI Nº 2.415 DE 20 DE ABRIL DE 1993.  
" Muda denominação da atual Rua "C" para Rua JOSÉ LUIZ PEREIRA, no bairro Cerâmica, 1º distrito".  
Autor: ALTAMIR GOMES MOREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ LUIZ PEREIRA, a atual Rua "C", localizada no bairro Cerâmica, 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 20 DE ABRIL DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
Prefeito